

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

41ª Sessão Ordinária do(a) QUINTA TURMA

Pauta de: 14/08/2013 Julgado em : 14/08/2013 Ap 2005.39.00.004354-0 /
PA

Relator: Exmo. Sr. DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE

Revisor: Exmo (a). Sr(a).

Presidente da Sessão: Exmo(a). Sr(a). DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA
PRUDENTE

Proc. Reg. da República: Exmo(a). Sr(a).Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS MARINHO
FILHO

Secretário(a): FÁBIO ADRIANI CERNEVIVA

APTE :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR :ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
APDO :TNL PCS S/A
ADV :ELIENE ALVES SANTOS E OUTROS (AS)
APDO :VIVO S/A
ADV :CAMILLO MONTENEGRO DUARTE E OUTROS (AS)
APDO :TIM CELULAR S/A
ADV :CRISTIANO CARLOS KOZAN E OUTROS (AS)
APDO :AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCUR :ADRIANA MAIA VENTURINI

Nº de Origem: 43546720054013900 Vara: 5
Justiça de Origem: JUSTIÇA FEDERAL Estado/Com.: PA

Sustentação Oral

Pelo apelante, Ministério Público Federal, Dr. Francisco de Assis
Marinho Filho, Procurador Regional da República
Pela apelada, Tim Celular S.A., Dr.Diego Herrera, OAB/DF n. 22.002

Compareceu à sessão para acompanhar o julgamento, pela apelada Vivo
S.A., o Dr. Leonardo Pimentel Bueno, OAB/DF n. 22.403

Certidão

Certifico que a(o) egrégia (o) QUINTA TURMA, ao apreciar o
processo em epígrafe , em Sessão realizada nesta data , proferiu a
seguinte decisão:

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao Agravo Retido e deu
provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator.

Participaram do Julgamento os Exmos. Srs. JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA
MAIA (CONV.) e DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA. Ausente,
por motivo de férias, a Exma. Sra. DESEMBARGADORA FEDERAL SELENE MARIA DE
ALMEIDA.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

FÁBIO ADRIANI CERNEVIVA
Secretário(a)